DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SUZANÁPOLIS	2
Terceiro Setor	2
Extrato do Termo Aditivo do Termo de Fomento	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO DE SUZANÁPOLIS

Terceiro Setor

Extrato do Termo Aditivo do Termo de Fomento

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANÁPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO
EXTRATO DE TERMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2019 DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2019
CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANÁPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO.
PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SUZANÁPOLIS.

OBJETO: Formação de vínculo de cooperação por meio de termo de fomento, com vistas à realização de atividades de interesse público, cujo objetivo será fomentar e promover, de forma complementar, a execução de atividades relativas ao apoio, aprimoramento, desenvolvimento, manutenção e gerenciamento de ações da Educação nas atividades desenvolvidas pela Entidade.

JUSTIFICATIVA: O plano de trabalho inicialmente apresentado pela proponente previa o valor total para o repasse do ano de 2019 de R$ 230.113,62 (duzentos e trinta mil e cento e treze reais e sessenta e dois centavos), tendo que ser readequado para o valor previsto pela lei orçamentária anual LOA e autorizado na lei nº 1.055/2019, que foi de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), com a ressalva de que seria insuficiente para os gastos subsidiados com o repasse municipal até o fim do ano letivo, ficando, inclusive, o cronograma de desembolso constando repasses somente de fevereiro/2019 a outubro/2019.

Sendo assim, se fez necessário a solicitação de nova autorização de repasse, no intuito de neste exercício de 2019 ser repassado o valor total do plano de trabalho inicialmente apresentado. Após análise do pedido, a CONCEDENTE solicitou a abertura de crédito adicional, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), pois o valor adicional solicitado de R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), se tornava inviável para a mesma, ficando o crédito adicional solicitado aprovado pela Lei nº 1106, de 20 de novembro de 2019.

VALOR R$: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: 21/11/19 a 31/12/19.

Suzanápolis/SP, 21 de novembro de 2019.

_____

VALTER CRUSCA LOURENÇO

PREFEITO MUNICIPAL